

Alguns medicamentos banais utilizados nas consultas gerais podem conter substâncias proibidas. A lista de substâncias é metódica e pode variar conforme a Federação. Em caso de dúvida, consulte a sua Federação.

Tenha ciúmes com alguns produtos em lojas de produtos dietéticos ou em grandes superfícies comerciais, pois suplementos nutricionais, que formam aditivos.

Será sujeito a um controle de dopagem, deverá declarar no formulário do mesmo os medicamentos em uso, que foram administrados.

Deverá ser posteriormente enviado ao fax a referida Autoridade.

Para as substâncias que necessitem de solicitação de Autoridade Antidopagem de Portugal (Fax 217 977 529 ou www.idesporto.pt) que utilizezados os impasses formecidos pela Autoridade Antidopagem da sua utilização terceirizada à ADOP, deverão ser esquemadas de informar o seu médico sobre a condição de praticante.

Não se esqueça de informar para a linha azul de informação antidopagem.

para ligar para a linha azul de informação antidopagem.

Os medicamentos prescritos pelo seu médico podem ter substâncias proibidas. Em caso de dúvida, peça ao seu médico antídopagem 808 229 229.

Em caso de dúvida, consulte o seu médico assistente, o médico da sua Federação ou ligue para a linha azul de informação ao

RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES

Autarquia Antidopagem de Portugal



Comissão de Desporto da Póvoa



SPORT PORTUGAL



Gabinete de Atletismo



ASSOCIAÇÃO LUSITANA DE ATLETISMO



LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS NO DESPORTO

Código Mundial Antidopagem de 1 de Janeiro de 2012

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS:

SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS OFICIALMENTE

ex: Substâncias sob desenvolvimento pré-clínico ou clínico, ou que foram descontinuadas.

AGENTES ANABOLISANTES ex: Androstanediol, Androstenediona, Nandrolona, Estanazolol, Testosterona, Clembuterol, Zeranol e substâncias com estrutura química ou efeito biológico similares.

HORMONAS PEPTÍDICAS, FATORES DE

CRESCIMENTO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS

Agentes estimulantes da eritropoiese (EPO, CERA, etc.), Gonadotrofina Coriônica, LH, Insulinas, Corticotrofinas, Hormona do Crescimento e Fatores de Crescimento, incluindo os seus fatores de liberação e substâncias com estrutura química ou efeitos biológicos similares.

BETA-2 AGONISTAS: Todos os Beta-2 Agonistas, exceto o Formeterol, o Salbutamol e o Salmeterol por via inalatória.

Todos os outros Beta-2 Agonistas requerem uma solicitação de autorização de utilização terapêutica.

MODULADORES HORMONais E METABÓLICOS

ex: Inibidores da Aromatase, Clomifeno, Ciclofenílo, Tamoxifeno.

DIURÉTICOS E OUTROS AGENTES MASCARANTES

ex: Diuréticos (ex: Furosemida, Hidroclorotiazida, Triamtereno), Epitestosterona, Probenecide, Expansores do Plasma.

ESTIMULANTES*

ex: Anfetaminas, Bromatana, Cocaína, Efe-

drina, metilhexanamina, pseudoefedrina e outras substâncias com estrutura química ou efeito biológico similares.

NARCÓTICOS*

ex: Diamorfina (heroína), Morfina, Petidina.

CANABINÓIDES*

ex: Haxixe, Marijuana e similares sintéticos.

GLUCOCORTICOSTERÓIDES

São proibidos por via oral, retal ou por injeção intravenosa ou intramuscular. Todas as outras vias de administração são permitidas.

MÉTODOS PROIBIDOS:

INCREMENTO DO TRANSPORTE DE OXIGÉNIO

ex: Dopagem sanguínea e produtos com capacidade para aumentar a captação, o transporte e a libertação de oxigénio.

MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

Adulteração ou tentativa de adulteração das amostras (ex: proteases), infusões intravenosas, métodos que consistem em sequencialmente colher, manipular e reintroduzir sangue total no sistema circulatório.

DOPAGEM GENÉTICA

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ALGUNS DESPORTOS EM PARTICULAR:

ÁLCOL*

BETABLOQUEANTES*

ex: Atenolol, Acebutolol, Propanolol e substâncias com estrutura química ou efeitos biológicos similares.

* Proibidos apenas em competição.

EXEMPLOS DE SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E PROIBIDAS

ANTIBIÓTICOS

PERMITIDOS: Todos

PROIBIDOS: Nenhum

ANTIDIARREICOS

PERMITIDOS:

Difenoxilato sem atropina

Loperamida

Produtos contendo eletrólitos

PROIBIDOS:

Produtos contendo opiáceos
(ex: morfina, petidina, pentazocina)

ANTI-ASMÁTICOS

PERMITIDOS:

Beclometasona

Cromoglicato de sódio

Dexametasona*

Formoterol*

Salbutamol*

Salmeterol*

* Permitido sob a forma inalatória.

PROIBIDOS:

Produtos contendo efedrina e todos os beta-2 agonistas (exceto formoterol, salbutamol e salmeterol por via inalatória)*^{**}

^{**} Todos os outros beta-2 agonistas necessitam de uma autorização de utilização terapêutica.

ANTIÁLGICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

PERMITIDOS:

Ácido acetilsalicílico

Anestésicos locais

Anti-inflamatórios não esteróides (todos)

Codeína

Glucocorticosteróides***

Paracetamol

*** A administração de glucocorticosteróides é proibida por via sistémica (oral, retal ou por injeção intravenosa ou intramuscular). A sua utilização requer uma aprovação de autorização de utilização terapêutica. Todas as outras vias de administração (intra-articular/periarticular/peritendinoso/epidural/por injeção dérmica, por inalação e as preparações tópicas para tratamento de patologias do fôro dermatológico (incluindo ionoforeses e fonoforeses), auricular, nasal, oftalmológico, bucal, gengival e perianal) não necessitam de qualquer autorização de utilização terapêutica.

PROIBIDOS:

Produtos contendo opiáceos

(ex: morfina, petidina, pentazocina)

Glucocorticosteróides por via sistémica

ANTIEMÉTICOS (contra os vômitos)

PERMITIDOS:

Domperidona

Metoclopramida

ANTIALÉRGICOS

PERMITIDOS:

Antihistamínicos

Colírios contendo cromoglicato de sódio

Sprays nasais contendo glucocorticosteróides

PROIBIDOS:

Produtos contendo efedrina e pseudoefedrina

DESCONGESTIONANTES NASAIS

PERMITIDOS:

Oximetazolina

Tetrahidrozolina

Xilometazolina

PROIBIDOS:

Produtos contendo efedrina e pseudoefedrina

ANTITÚSSICOS (contra a tosse)

PERMITIDOS:

Inalações com mentol

Xaropes com antihistamínicos

Xaropes com codeína

PROIBIDOS:

Produtos contendo clembuterol e efedrina

ANTI-HIPERTENSORES

PERMITIDOS:

Bloqueadores dos canais de cálcio

Inibidores da enzima de conversão da angiotensina

PROIBIDOS:

Beta-bloqueantes, diuréticos

AVISO: As substâncias supra mencionadas representam apenas exemplos de substâncias proibidas ou permitidas. Deve sempre consultar o seu médico assistente e em caso de dúvida ou esclarecimento, poderá telefonar para Autoridade Antidopagem de Portugal: 808 229 229